



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 066/2026

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo municipal, que proceda com a instalação de um quebra-mola em frente à escola da Comunidade de Fátima

### JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores da Comunidade de Fátima, verifica-se a necessidade de instalar um quebra-mola em frente a escola, pois a permanência de crianças é constante, inclusive brincam no local, principalmente, os alunos da escola municipal.

Ocorre que o trânsito constante de veículos e motocicletas pelo local tem trazido uma grande preocupação para os moradores no que pertine à segurança, principalmente das crianças. A instalação será uma medida de prevenção.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 29 de abril de 2026.

**Graziela Marcia de Oliveira**  
Vereadora

